

Justificativa
PL 538/11

Inúmeras vezes, ocupei a tribuna da Câmara Municipal para afirmar que mais de 90% das atividades em nossa cidade são irregulares. Em 9 de novembro de 2011, a Câmara aprovou urna lei sobre a licença de funcionamento. O projeto foi aprovado com a votação favorável de 46 dos 55 vereadores. Apenas eu votei contra. Não por considerá-lo ruim, mas porque, em nenhum momento, esta lei trata de igrejas, templos e locais de cultos religiosos.

Com a aprovação desta lei, a Câmara Municipal deu um passo importante para permitir a regularização das atividades comerciais, industriais e de serviços, concedendo a todos os setores que recolhem tributos a oportunidade de se regularizar em até quatro anos.

Temos que reconhecer a importância do comércio, da indústria e do setor de serviços, mas não podemos abrir mão de defender também a regularização das igrejas, não somente em benefício daqueles que as frequentam, mas para o bem de toda a sociedade, pois a regularização resultará em locais mais seguros e que funcionem dentro da lei.

As igrejas, mesmo não sendo um setor que gera recursos para a prefeitura prestam um serviço social e espiritual que dinheiro nenhum pode pagar, como a divulgação do Evangelho para todas as categorias sociais, além de contribuir para a restauração de casamentos, educação de crianças e adolescentes, e o resgate de pessoas que vivem à margem da sociedade, como o alcoólatra, o drogado, a prostituta, o detento, o menor infrator e o morador de rua, entre tantos outros.

As igrejas, desde a sua origem, têm por objetivo atender os mais necessitados, tanto do ponto de vista social quanto espiritual. Todas as religiões prestam esse tipo de atendimento. Tanto é assim que o próprio poder público mantém convênio com entidades religiosas. Em resumo, a ação social da igreja, embora não gere aumento de arrecadação, beneficia toda sociedade.

Mas, infelizmente, no mundo em que vivemos, as pessoas só se preocupam com o aumento da arrecadação. A Câmara Municipal deve defender a sociedade como um todo, mas, em momento algum, deve deixar de lutar para regularizar a situação das igrejas, em nossa cidade. E por esta razão que o presente projeto de lei deve ser aprovado.